

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 038/2025

Ao decimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 038/2025**, objetivando contratação de **4 (quatro) Designer Instrucional / Educacional**, de nível superior, para atuar no Projeto “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*” O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

| PROFISSIONAIS | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS |
|--|--------------------------------|
| DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU | Habilitado (a) |
| MICHELE PERRONE FILHO | Habilitado (a) |
| LEA DE SOUZA SACERDOTE | Habilitado (a) |
| THAIS VASCONCELOS DA SILVA | Habilitado (a) |
| MARIA JOSÉ SANTOS RIBEIRO | Habilitado (a) |
| RICARDO PEREIRA ARAUJO | Habilitado (a) |
| JULIANA VALÉRIO FALSETTI | Habilitado (a) |
| RAFAEL DE FRANÇA GUSMÃO CERQUEIRA | Habilitado (a) |
| VINICIUS PEZONE CABRERA | Habilitado (a) |
| PATRICIA MATIAS DE OLIVEIRA | Habilitado (a) |
| EDUARDO TRINDADE DE ARAUJO | Habilitado (a) |
| JÉSSICA GABRIELLE DE MENEZES LIMA | Habilitado (a) |
| ROGERIO LUIZ DA SILVA | Inabilitado (a) |
| VIVIANE DA SILVA COSTA | Habilitado (a) |
| FERNANDA BASSANI | Habilitado (a) |
| FLAVIA DOS SANTOS SILVEIRA | Inabilitado (a) |
| LORENA BÁRBARA DA ROCHA RIBEIRO | Inabilitado (a) |
| GIULIA LORETO LOVO DE OLIVEIRA | Habilitado (a) |
| INDIARA DE OLIVEIRA OLIVAR | Inabilitado (a) |
| FERNANDA SANTOS TEIXEIRA MARTINEZ | Habilitado (a) |
| ANDRE FELIPE DE SOUSA ROSA | Habilitado (a) |
| BÁRBARA DE ABREU LOBATO | Habilitado (a) |
| DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO | Habilitado (a) |
| EDIMILSON RODRIGUES DE SOUSA | Inabilitado (a) |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| FELIPE MARTINS HOLTZ | Inabilitado (a) |
| FERNANDA GOULART DA SILVA | Habilitado (a) |
| FRANCINE DE SOUZA TORRES | Inabilitado (a) |
| ALESSANDRA GOMES DE SIQUEIRA | Habilitado (a) |
| ANA CAROLINA NOGUEIRA TIRICO | Habilitado (a) |
| ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA | Habilitado (a) |
| AROALDO AZEVEDO VENEU | Habilitado (a) |
| BRUNA FERRARI FAGANELLO | Inabilitado (a) |
| JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA | Inabilitado (a) |
| JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA | Habilitado (a) |
| LUCAS CARDOSO DOS SANTOS | Inabilitado (a) |
| LUCIMAR MOURAO CAVALCANTE | Inabilitado (a) |
| LUIZ FELIPE PINTO DE SOUZA | Inabilitado (a) |
| MARCELO BATISTA DA FONSECA | Inabilitado (a) |
| MARCIO PEREIRA VIDAL | Habilitado (a) |
| MARIANGELA AZZOLIN DO NASCIMENTO | Habilitado (a) |
| MATHEUS MARQUES SILVINO | Inabilitado (a) |
| MONIQUE COMIN LOSINA | Inabilitado (a) |
| NATHALIA BERNARDO ROMÃO | Inabilitado (a) |
| NATIELE MARTINS DE ALMEIDA | Habilitado (a) |
| OLÍVIA CORREA MAGALHES | Inabilitado (a) |
| PALOMA COSTA MARQUES | Habilitado (a) |
| PEPITA RICCI DE SOUZA AFIUNE | Habilitado (a) |
| REISLANE SANTOS DE OLIVEIRA FERNANDES | Habilitado (a) |
| RENATA BARBOSA SHIMOCOMAQUI FRANÇOLIN | Inabilitado (a) |
| SIMONE MAZZALI TUCUNDUVA COELHO | Inabilitado (a) |
| TATIANA LEMOS DOS SANTOS | Habilitado (a) |
| THAÍS MAULLI | Habilitado (a) |
| TOMÁS TROPPEMIR | Inabilitado (a) |
| VICTOR MONTEIRO LOUREIRO NASCIMENTO | Inabilitado (a) |
| VICTOR O'NELL NUNES CAREZOLLI | Inabilitado (a) |
| YASMIN ANDRADE DE CARVALHO | Habilitado (a) |

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

| Classificação | Nome Completo | Requisitos Obrigatórios | 2.2.1 Experiência profissional em EaD como Designer instrucional/educacional, devidamente comprovada por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 5 pontos por SEMESTRE. Máx. 50 pontos | 2.2.2 Experiência profissional em EaD, exceto como Designer instrucional/educacional, devidamente comprovada por meio de declaração, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 3 pontos por SEMESTRE. Máx. 30 pontos | 2.2.3 Titulação na área ou área afim, devidamente comprovada por meio de declaração, certificados, ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) 20 pontos - Doutorado 10 pontos - Mestrado 5 pontos - Especialização Máx. 20 pontos | Pontuação |
|---------------|--|-------------------------|--|--|--|-----------|
| 1ª | DORILENE RODRIGUES DE SENA SANTOS DE ABREU | Habilitado (a) | 50 | 30 | 10 | 90 |
| 2ª | MICHELE PERRONE FILHO | Habilitado (a) | 50 | 30 | 10 | 90 |
| 3ª | LEA DE SOUZA SACERDOTE | Habilitado (a) | 50 | 30 | 5 | 85 |
| 4ª | THAIS VASCONCELOS DA SILVA | Habilitado (a) | 50 | 30 | 5 | 85 |

Os profissionais Dorilene Rodrigues de Sena Santos de Abreu, Michele Perrone Filho, Lea De Souza Sacerdote e Thais Vasconcelos da Silva; atenderam s todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 29 de agosto de 2025.



Rafael Souza Pereira
Compradora da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão